



PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação de Aposentados e Pensionistas de Cocal do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que [Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina], para neste fazer constar o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Aposentados e Pensionistas de Cocal do Sul, com sede no Município de Cocal do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

□ ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
COCAL DO SUL	
.....
Associação de Aposentados e Pensionistas de Cocal do Sul	
.....

Sala das Sessões,

□ (NR)

Deputado Ivan Naatz

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Aposentados e Pensionistas de Cocal do Sul, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

A associação foi fundada em 1992 para, entre outros, (I) promover a defesa dos interesses de seus associados, (II) cultivar a mais ampla participação dos aposentados e pensionistas no Município de Cocal do Sul, orientando-os e amparando-os moral e materialmente, quando possível, no sentido da obtenção da assistência social ao associado e seus dependentes, e (III) atuar conjuntamente com os poderes públicos, sugerindo ou propondo medidas que resultem em benefícios reais para a coletividade.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Deputado Ivan Naatz